

GUIA DO CIDADÃO

Edição nº 1/2017

Prefácio

Este livrinho, feito por cidadãos para cidadãos pretende ajudar os Bissau-Guineenses a conhecer melhor e a dar pistas sobre como se deve relacionar com as várias instituições do estado, do qual faz parte.

Este “Guia do Cidadão” é uma publicação do conjunto de organizações da sociedade civil que integram o projecto conjunto intitulado de Governação Democrática iniciado em 2016. São estas: o Conselho Nacional da Juventude, a rede Nacional de Associações Juvenis (RENAJ), o Conselho Nacional da Juventude, o Movimento da Sociedade Civil e o Movimento dos Cidadãos Livres.

Este “Guia do Cidadão” não tem a pretensão de conter todas as questões e respostas que os cidadãos necessitam. O estilo e a linguagem, escolhidos para alcançar o máximo de pessoas possível, não permite que às vezes sejamos muito precisos do ponto de vista legal. Por isso incluímos as referências às leis.

Este manual é um trabalho vivo, para o qual pedimos a colaboração dos cidadãos. Para tal vai ter uma publicação online - o blog do cidadão - onde todos podem colocar questões e deixar os seus contributos.



Ficha técnica

Produção e Edição: Movimento dos Cidadãos Livres (MCL), Movimento da Sociedade Civil (MSC), Conselho Nacional de Juventude (CNJ), Rede Nacional de Associação Juvenil RENAJ.

Redação e Supervisão Técnica: Julia Alhinho, Janice Nunes, Nelson Lopes, Hermenegildo Pereira.

Design Gráfico e paginação: Iacuba Sani

Ilustrações: Manuel Julio e Fernando Julio

Blogger: Lumo de Cidadania

I. O CIDADÃO E O ESTADO

⇒ O que é um cidadão?	1
⇒ O que é um Estado?	1
⇒ Como está organizado o Estado da Guiné-Bissau?	2
⇒ Que sistema político está em vigor?	3
⇒ Como é que é noutros países?	5
⇒ Quais são as obrigações do Estado?	7
⇒ O que é a Constituição?	8
⇒ Qual é a importância da Constituição?	9
⇒ Quem garante a sua implementação?	10
⇒ Qual o papel do cidadão?	11
⇒ Quais são os direitos dos cidadãos guineenses?	12
⇒ E os estrangeiros que vivem na Guiné-Bissau têm direitos?	12
⇒ E se o cidadão viver fora da Guiné-Bissau, perde os seus direitos?	13
⇒ Como foi escrita a constituição que temos agora na Guiné-Bissau?	14
⇒ É preciso rever a constituição?	15
⇒ Quem é que pode rever?	16

II. O CIDADÃO E A FAMÍLIA

III. O CIDADÃO E A SAÚDE

⇒ O que é a política de saúde?	19
⇒ Quem decide a política de saúde?	19
⇒ Os serviços de saúde devem ser gratuitos?	20
⇒ O que podem os doentes exigir dos serviços?	20
⇒ E o cidadão tem deveres em relação à saúde?	20

IV. O CIDADÃO E A EDUCAÇÃO

- ⇒ Quem é que decide o que é ensinado às crianças? **23**
- ⇒ O cidadão está obrigado a ir à escola? **24**
- ⇒ E se a criança ou a pessoa tiver um problema físico ou mental, uma deficiência, também é obrigada a ir à escola? **24**
- ⇒ Apesar dessas leis, o que vemos na realidade é que as escolas, o sistema de ensino em geral não têm todas essas condições, porquê? **24**

V. O CIDADÃO E A RELIGIÃO

- ⇒ E quando há conflito entre os costumes de uma religião e as leis do Estado? **25**
- ⇒ Mas os cidadãos podem praticar a religião que quiserem? **26**

VI. O CIDADÃO E A ADMINISTRAÇÃO

- ⇒ O que é a administração central? **27**
- ⇒ O que é a administração periférica ou descentralizada do estado? **28**
- ⇒ E o que é a administração local? **28**
- ⇒ Quais os direitos e deveres dos cidadãos perante a administração pública? **28**

VII. O CIDADÃO E A DEFESA E SEGURANÇA

- ⇒ A quem obedecem as forças de defesa ou forças armadas? **30**
- ⇒ Se um militar cometer um crime o que é que acontece? **32**
- ⇒ Quais são as forças de segurança? **32**
- ⇒ Porque é que existem tantas forças de segurança? **32**
- ⇒ Se o cidadão for testemunha ou vítima de má conduta das forças de segurança o que de fazer? **32**

VIII. O CIDADÃO E A JUSTIÇA

- ⇒ Qual a diferença entre a justiça formal e a justiça tradicional? **36**
- ⇒ Existem outras pessoas que podem mediar conflitos? **36**
- ⇒ Qual a função dos centros de acesso à justiça? **38**
- ⇒ Quando uma pessoa é vítima de um crime, o que é que deve fazer? **38**
- ⇒ E se uma pessoa comete um crime, o que é que acontece? **38**
- ⇒ E se a pessoa for apenas suspeita de um crime e a polícia a prender? **38**
- ⇒ Como é que o cidadão sabe o que é crime? **39**
- ⇒ Obrigar alguém a casar é crime? **39**
- ⇒ E o que é que acontece quando os crimes não são investigados e os responsáveis não são punidos? **39**
- ⇒ Mas mesmo quando já passou muito tempo? **39**
- ⇒ O que é justiça de transição? **40**
- ⇒ O que é uma amnistia? Que crimes podem ser amnistiados? **40**
- ⇒ E o que é a reconciliação nacional de que tanto se fala? **40**

IX. O CIDADÃO E A CORRUPÇÃO

- ⇒ Quais as consequências da corrupção? **45**
- ⇒ Na Guiné-Bissau existem leis e instituições para combater a corrupção? **46**

X. O CIDADÃO E A POLÍTICA

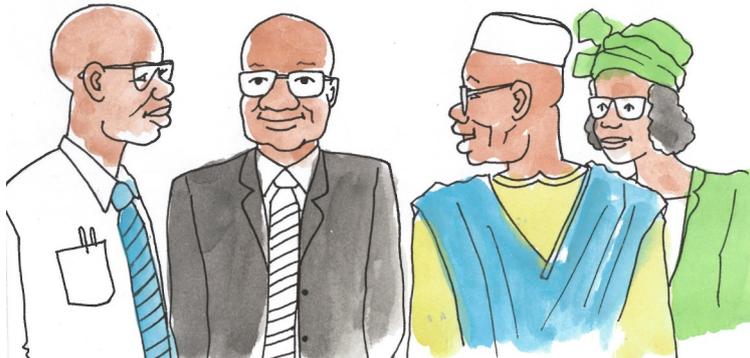
- ⇒ O cidadão também tem deveres políticos? **48**
- ⇒ Como pode participar? **48**
- ⇒ O que são os partidos políticos e qual sua função? **50**
- ⇒ Como é que o cidadão escolhe um partido? **50**
- ⇒ Um cidadão deve aceitar dinheiro em troca do seu voto ou apoio político? **50**

XI. AGENDA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2030



O que é um cidadão?

Um cidadão é uma pessoa que é reconhecida por costume ou por lei como membro legal de um estado soberano.



O que é um estado?

Um estado é um conjunto de pessoas unidas por alguma forma de identidade (língua, cultura, etc.), organizadas politicamente que gere um conjunto de recursos, normalmente num território delimitado. Estados podem ser mais ou menos soberanos. Os Estados que fazem parte de um Estado ou união federal, como no Brasil ou Estados Unidos da América, têm menos soberania do que estados independentes, como por exemplo a Suíça. Nestes casos o Estado é a União Federal.



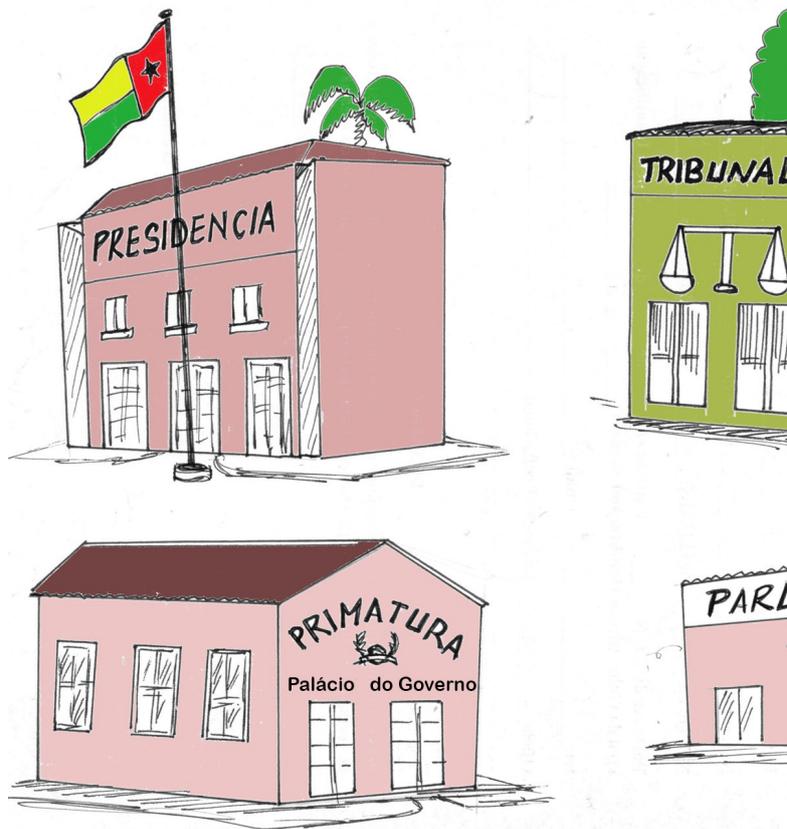
Como está organizado o Estado da Guiné-Bissau?

Tal como o nome indica, a Guiné-Bissau é uma República ou Estado unitário. Isto significa que é um estado com uma forma de governo em que o poder é exercido por cidadãos eleitos que representam os outros cidadãos, ao contrário da monarquia em que o chefe de estado não é eleito.

Nas repúblicas, o governo e presidente exercem o poder segundo os princípios do estado de direito. Isto é, a lei aplica-se de igual forma a todos os cidadãos incluindo presidente, membros do governo, militares, etc. Todos deve obedecer à lei e o Estado rege-se pelos ditames legais.

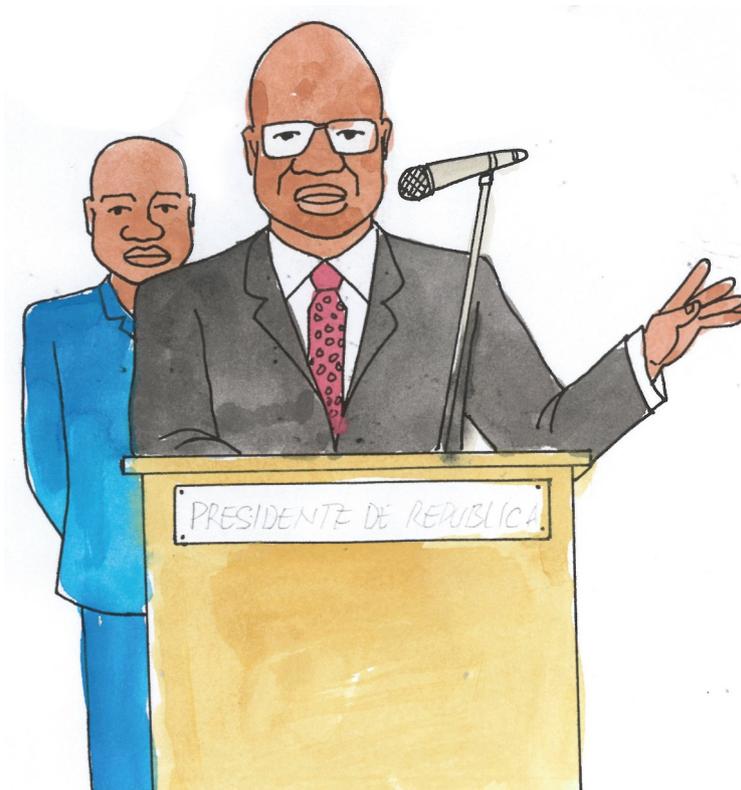


Que sistema político está em vigor na
Guiné-Bissau?





O sistema político em vigor na Guiné-Bissau é semipresidencialista. Isto significa que o poder está distribuído entre quatro órgãos de soberania: presidente, parlamento, governo e poder judicial. O parlamento tem o poder de fazer leis (poder legislativo), o Governo executa o programa de governo (também pode emitir decretos e propor leis ao parlamento), os tribunais aplicam as leis e o presidente é como o árbitro do sistema, garante que todos seguem a constituição. Tem o poder de declarar guerra (mas quem decide a política externa do país é o Governo), de dissolver a assembleia nacional (em caso de grave crise de instabilidade ou ingovernabilidade) e deve nomear o governo, tendo em conta o resultado das eleições. É também o presidente que promulga leis.



Como é o sistema Político noutros países?

No mundo existem vários sistemas, cada país, cada povo, escolhe aquele que pensa ser mais adequado;

- (1) **Monarquias Absolutas**, em que o rei tem todo o poder, é chefe de estado e chefe de Governo (exemplos: Arábia Saudita, Emiratos Árabes Unidos, Vaticano);
- (2) **Monarquias constitucionais**, em que o rei é chefe de Estado mas existe um governo eleito com base nas eleições para o parlamento, com o primeiro ministro que governam (Exemplos: Espanha, Bélgica, Países-Baixos, Reino Unido);
- (3) **Sistemas presidencialistas**, em que o presidente é o chefe de estado mas é também quem tem o poder executivo de implementar o programa de governo (exemplos: Estados Unidos da América, Brazil, México, Angola, Libéria, Guiné-Conacri). Neste sistema existem normalmente duas câmaras de representantes – um parlamento e um senado, sendo que é o senado quem aprova as leis e não o presidente;
- (4) **Sistemas de partido único**, onde existe um único partido que tem o direito de formar governo, segundo a constituição (exemplos: China, Cuba, Coreia, Laos, Vietname);
- (5) **Semipresidencialistas, que podem ser de pendor presidencial, ou de pendor parlamentarista.**

No primeiro caso o presidente tem mais poderes, tais como maior discricção para demitir ou nomear governos. (exemplos: França, Senegal);

No segundo caso, o parlamento tem mais peso, de por exemplo aprovar o programa de governo e o presidente promulga as leis que o parlamento aprova (o presidente pode vetar por exemplo 3 vezes obrigando à revisão) e cabe ao Governo o poder executivo de implementar o programa de governo. (exemplos: Portugal, Moçambique, Rússia, Arménia).



Quais são as obrigações do Estado?

Segundo a constituição do país o Estado da Guiné-Bissau - tem a obrigação de manter a segurança para os cidadãos de defender o território nacional, através das forças de defesa, garantir o acesso à educação, à saúde, e à justiça para todos os cidadãos e cidadãs, defender a propriedade comum, gerir os recursos naturais. Além disso, porque

o Estado da Guiné-Bissau já ratificou a grande maioria dos tratados internacionais- instrumentos legais – sobre direitos humanos, tem também a obrigação de proteger os direitos humanos dos cidadãos.



O que é a Constituição?

A constituição, que também é chamada da “Lei mãe” é um conjunto de regras e princípios fundamentais segundo os quais é organizado e governado um estado. É portanto, uma espécie de contrato social, ou acordo entre os cidadãos sobre como deve estar organizado e deve funcionar o Estado. Normalmente contém também os direitos e deveres dos cidadãos. No caso da Guiné-Bissau, a constituição não garante apenas mas também segundo no **artigo 29** todas as outras Leis e regras devem ser interpretado em conformidade com as normas internacionais referentes aos direitos humanos.



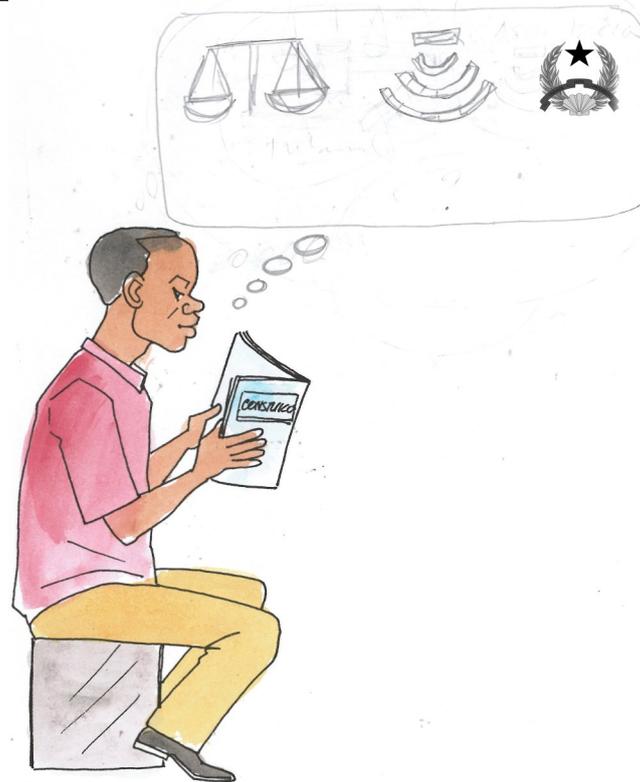
Qual é a importância da Constituição?

Tratando-se do contrato - conjunto de regras e princípios - entre os cidadãos guineenses que definem como deve ser e funcionar o Estado guineense é um documento fundamental para que a vida na sociedade, as decisões colectivas, as eleições, o governo do país decorra de forma pacífica e justa. Para tal tem de ser respeitado por todos, cidadãos, partidos políticos, forças de defesa e segurança e órgãos de soberania.



Quem garante o cumprimento ou implementação da constituição?

Todos os cidadãos, cidadãs, partidos políticos, forças de defesa e segurança e órgãos de soberania mas sobretudo o poder judicial – os tribunais. Quando há dúvidas sobre o que diz a constituição, na Guiné-Bissau, cabe ao Supremo Tribunal decidir e esclarecer, uma vez que ainda não existe tribunal constitucional.

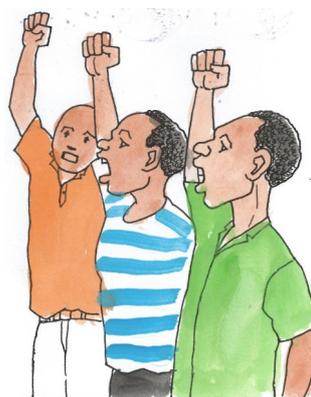


Qual o papel do cidadão?

Todos os cidadãos devem conhecer a constituição e todas as leis do país, assim como respeitá-las. Devem procurar saber os seus direitos e deveres e devem também participar na vida política e social do seu país, votando em eleições, formando associações, promovendo o debate público, etc.

Quais são os direitos dos cidadãos guineenses?

Os direitos dos cidadãos guineenses estão descritos na constituição entre os artigos **44º** e **84º**, no código penal da Guiné-Bissau e outras leis e acordos/tratados internacionais de direitos humanos que a Guiné-Bissau assinou. Esse conjunto de direitos inclui: o direito à vida*, o direito à integridade física**, o direito de se movimentar dentro do país e de sair e entrar do país, o direito de poder dizer o que pensa em público dentro dos limites legais – liberdade de expressão -, o direito de reunir e de se manifestar; o direito à saúde; o direito à educação; o direito ao trabalho e a férias; o direito a acreditar e praticar qualquer religião.



E os estrangeiros que vivem na Guiné-Bissau têm direitos?

Os estrangeiros ou pessoas que vieram dum outro país, e que vivem e trabalham na Guiné-Bissau, têm os mesmos direitos e deveres que os cidadãos guineenses, menos o Direito de ocupar cargos públicos e de soberania, como por exemplo: ser presidente da república, presidente da ANP e presidente do STJ.

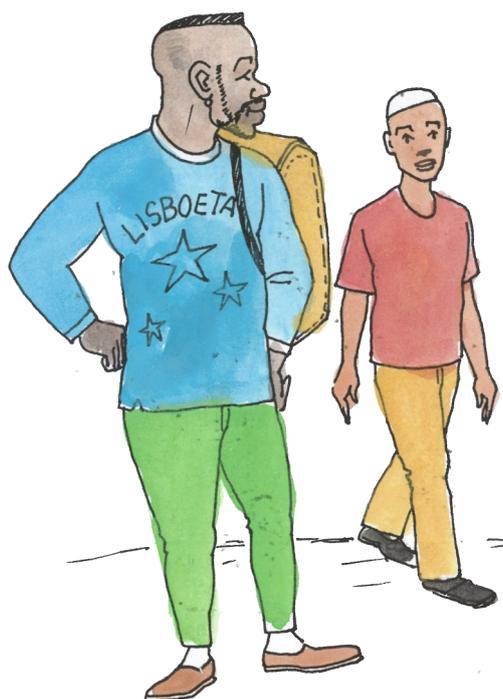
*O artigo 36º da Constituição proíbe a pena de morte

**O artigo 37º da Constituição diz que a integridade física dos cidadãos inviolável, proibindo a tortura, e todas as formas de atentado e de soberania, como por exemplo: ser presidente da república, presidente da ANP e presidente do STJ.



E se o cidadão viver fora da Guiné-Bissau, perde os seus direitos?

Não, os cidadãos bissau-guineenses que vivem noutros países têm os mesmos direitos e deveres dos cidadãos desses países mas, mesmo quando adquirem outra nacionalidade, não perdem a cidadania guineense.



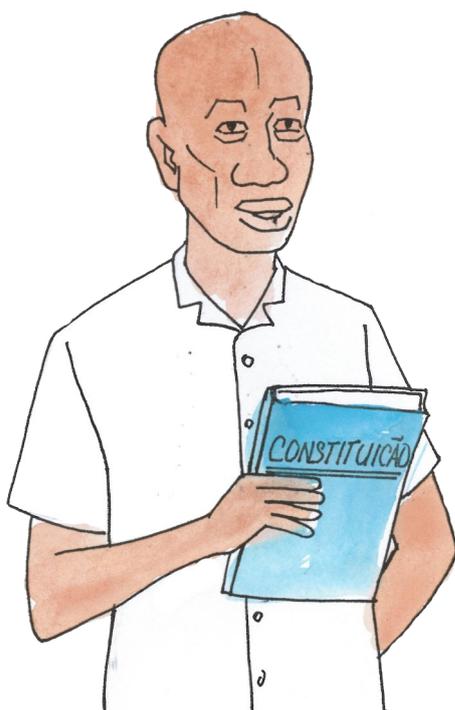


Como foi escrita a constituição que temos agora na Guiné-Bissau?

A actual Constituição da República de 1984 é o resultado da revisão constitucional da primeira Constituição da República da Guiné-Bissau aprovada a quando da proclamação unilateral da independência em 1973.



É preciso rever a constituição?



Nos últimos anos, em face de sucessivas crises de instabilidade política, os deputados da Assembleia Nacional popular consideraram que a actual constituição talvez necessitasse de ser melhorada em alguns aspectos para ser mais clara e não gerar diferentes interpretações que podem originar conflito. À luz desses problemas houve várias tentativas de revisão. A ANP reactivou a Comissão Ad Hoc para a Reforma da Constituição no final de 2014.

Quem é que pode rever a constituição?

Para que seja aprovada uma revisão da constituição é preciso que pelo menos dois terços (2/3) dos deputados votem a favor. E depois terá de ser promulgada pelo presidente.





Para os guineenses a família é muito importante, está acima de tudo.

O Estado reconhece a constituição da família e assegura a sua protecção. Os filhos são iguais perante a lei, quer os pais sejam casados ou solteiros. Pai e mãe têm iguais direitos e deveres quanto à capacidade civil e política e à manutenção e educação dos filhos.



O estado também reconhece o direito à intimidade familiar.

Estes direitos aplicam-se a todas as famílias de igual forma, o que faz lembrar que os direitos e os interesses de cada família têm limites, não podem infringir nem estão acima dos direitos de outras famílias ou cidadãos. Isto significa, por exemplo que um funcionário público – enfermeiro/a, professor/a, polícia, etc – não pode colocar os seus familiares à frente dos outros.





A Constituição da Guiné-Bissau reconhece a importância da saúde indica que a política de saúde pública se deve orientar para a prevenção, o que significa que o estado deve promover a saúde dos seus cidadãos e dar informação sobre como prevenir doenças.

Além disso, a Guiné-Bissau ratificou o Pacto internacional para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais e por isso, tal como todos os estados que ratificaram o Pacto, reconhece que todos as pessoas homens, mulheres e crianças – têm direito a gozar do melhor estado de saúde possível, quer física quer mental. Isto significa que o Estado, e o Governo que o administra, devem providenciar serviços de saúde essenciais.

Por isso, cada cidadão deve poder recorrer aos serviços de saúde, a custos acessíveis, a nível local ou no sector, a nível regional, num dos 7 hospitais regionais nos hospitais nacionais em Bissau – o Hospital Simão Mendes e o Hospital Militar.

O que é a política de saúde?

A política de saúde é simplesmente um plano sobre como organizar os serviços de saúde – hospitais, centros de saúde, formação de médicos

Quem decide a política de saúde?

Cabe ao Governo desenhar a política nacional de saúde e o seu respectivo orçamento que deverá ser aprovado pelo parlamento, para poder ser implementado de acordo com a Lei da República da Guiné-Bissau.

Os serviços de saúde devem ser gratuitos?

Embora a lei guineense não diga explicitamente que os serviços de saúde devem ser gratuitos, as convenções de direitos humanos que a Guiné-Bissau já assinou obrigam o estado a assegurar que os cidadãos conseguem obter tratamento.

O que podem os doentes exigir dos serviços?

Para além da questão do custo, os funcionários do sistema de saúde estão obrigados pela lei e pelos valores e princípios da sua profissão – enfermeiros, médicos, técnicos – a tratar os doentes com humanidade, paciência, simpatia e compaixão.

Se um doente sentir que ele ou um seu familiar foi maltratado no serviço de saúde, se for discriminado, se tentarem abusar da sua situação de fragilidade para lhe extorquirem dinheiro, pode e deve apresentar queixa à polícia, e reportar o seu problema a uma organização de protecção dos direitos humanos, tal como a Liga Guineense dos Direitos Humanos.

E o cidadão tem deveres em relação à saúde?

O Direito à vida é um dos direitos fundamentais do cidadão que tem também o dever de zelar por uma boa vida. Isto é, o cidadão/cidadã também tem o dever de cuidar da sua saúde. Ter uma vida, dieta equilibrada, para não colocar em risco a sua vida e não se tornar um fardo para a sua família.



Os cidadãos Guineenses quando fundaram o Estado decidiram que a educação seria uma prioridade para que todos possam contribuir para a sociedade de forma produtiva e construtiva. Acabar com o analfabetismo foi desde logo assumido como “tarefa fundamental” do Estado.

Nesse sentido, o Estado tem tentado criar e sustentar uma rede de escolas públicas e é o Estado quem contrata professores para garantirem a educação de todos os cidadãos e cidadãs.

Os cidadãos e cidadãs de um país são um dos mais importantes recursos do país. Se as pessoas tiverem conhecimentos científicos, sobre o clima, sobre a agricultura, sobre a lei, etc, podem contribuir mais e melhor para o desenvolvimento do país.

Saber ler, interpretar também é essencial para poder participar activamente na vida do país, para defender os seus próprios direitos e para contribuir da melhor forma para o desenvolvimento. Por isso, é também um dever dos cidadãos procurarem educar-se e assegurar-se que os seus filhos recebem educação.



Quem é que decide o que é ensinado às crianças?

As políticas de educação são decididas ou pelo parlamento, através de leis, ou pelo Governo, através de decretos. A política de educação inclui decidir sobre se o ensino é gratuito ou não, obrigatório ou não, se deve haver uma escola para cada sector, se os professores são pagos pelo estado, etc. Na Guiné-Bissau, existe uma lei de bases do sistema de ensino que define as linhas gerais da política de ensino.

O cidadão está obrigado a ir à escola ?

Segundo a Lei de bases do sistema de ensino, é obrigatório para todos os cidadãos frequentarem a escola a partir dos 6 anos de idade e pelo menos até ao sexto ano de escolaridade, o que lhes permite adquirir conhecimentos essenciais, tais como ler e escrever, matemática elementar para fazer contas, história, para que possam tomar decisões informadas sobre as suas vidas e sobre a vida do país. Estes seis anos de ensino são gratuitos, segundo a lei, incluindo os livros. A partir do 7º ano cada um paga de acordo com as suas possibilidades.

E se a criança ou a pessoa tiver um problema físico ou mental, uma deficiência, também é obrigada a ir à escola?

Sim, a Lei diz que o estado deve providenciar ensino especial para essas crianças, adequando os currículos ao ritmo de aprendizagem e às características especiais – surdez, cegueira – etc.

Apesar dessas leis, o que vemos na realidade é que as escolas, o sistema de ensino em geral não têm todas essas condições, porquê?

Para o estado providenciar um ensino de qualidade e a baixo custo para os cidadãos exige recursos. A economia da Guiné-Bissau tem sido frágil, devido à instabilidade política, sistemas de governação e instituições frágeis, sistema de impostos pouco eficientes - normalmente são os impostos pagos pelos cidadãos que financiam esses serviços.



Na República da Guiné-Bissau, todos são livres de escolher e praticar qualquer religião.

O Estado não tem nenhuma religião oficial e por isso diz-se que a Guiné-Bissau é um Estado laico. Apesar dessa liberdade, é importante lembrar que os costumes e leis religiosas não estão acima da lei.



E quando há conflito entre os costumes de uma religião e as leis do Estado?

Por exemplo, se a religião diz que se as pessoas violarem as regras desse culto, devem ser penduradas pelo pescoço, mas se a lei do país proibir esse tipo de castigo então a essa prática religiosa pode vir a ser proibida. A lei do estado, aprovada pelo parlamento democraticamente eleito, representativo de todos os cidadãos é mais importante do que os códigos morais e/ou religiosos de um pequeno grupo no caso de os dois conjuntos de regras entrarem em conflito.



Mas os cidadãos podem praticar a religião que quiserem?

Sim, desde que essa prática não viole os direitos humanos de outros cidadãos.

A administração do estado é o conjunto de funcionários e departamentos que fazem funcionar todo o aparelho do estado, quer a nível nacional quer a nível local - de região ou sector – desde os professores, polícias, ministérios, institutos públicos, parlamento, departamentos de cobrança de impostos, alfândegas, etc. Todos estes serviços são geridos e controlados pelo governo.



O que é a administração central?

A administração central são todos os serviços directamente controlados pelo estado.

O que é a administração periférica ou descentralizada do estado?

São as representações ou dependências locais da administração central, como por exemplo, direcção-regional de educação ou administração do sector.

E o que é a administração local?

Esta ainda não existe, uma vez que ainda não se criaram autarquias embora a sua criação esteja prevista na constituição.

No entanto, o ordenamento político-administrativo do Estado implementado após a independência do país, continua a funcionar através dos governadores regionais, administradores e secretários gerais, nas 8 regiões administrativas, sob a supervisão direta do Ministério da Administração Territorial.

Quais os direitos e deveres dos cidadãos perante a administração pública?

- ⇒ **Artigo 12º da lei de bases do sistema de ensino**
- ⇒ **Artigo 33º da Lei de bases do ensino**

Os cidadãos têm o dever de responder com honestidade e dar as informações pedidas pela administração e têm o direito de ser tratados com respeito e igualdade. Caso se sintam discriminados ou abusados tem também o direito de recorrer ao sistema judicial para se defenderem desse alegado abuso.



Garantir a segurança dos cidadãos é uma das funções do estado. Para tal foram criadas as forças de defesa e segurança. Nas forças de defesa incluem-se: o exército, a marinha e a força aérea.

De acordo com a constituição, as forças de defesa, chamadas Forças Armadas Revolucionárias do Povo têm a principal função de defender a integridade territorial, embora possam colaborar com as forças de segurança, isto é as polícias.

A quem obedecem as forças de defesa ou forças armadas?

Obedecem aos órgãos de soberania competentes, nos termos da Constituição e da lei. Os órgãos de soberania que têm competência sobre as forças armadas são: o Governo através do Ministério da Defesa que decide a política de defesa; o parlamento que aprova o orçamento para as forças armadas, o presidente que é o chefe das forças armadas e tem o poder de declarar guerra a outros países e, finalmente o sistema judicial – procurador e tribunais – porque os militares também estão sujeitos às leis. Embora na Guiné-Bissau existam tribunais militares, isto não significa que os militares estejam acima da lei do Estado.

**Se um militar cometer um crime o que é que acontece?**

Tal como qualquer outro cidadão, antes de mais deve ser considerado inocente até as autoridades judiciais terem averiguado e ter ser sido provado o contrário. Se o crime tiver sido cometido no exercício das suas funções como militar e esse crime estiver relacionado com esse exercício, então o seu caso será tratado pelo sistema de justiça militar. Caso o crime não esteja relacionado com o exercício da sua profissão então o seu caso deve ser tratado pelos tribunais civis.

Quais são as forças de segurança?

As forças de segurança são aquelas que têm mandato para defender a segurança interna dos cidadãos. Actualmente temos a Polícia de Ordem Pública (POP), a Guarda Nacional, Fiscap, a Polícia Judiciária e o SIS – serviço de informação e segurança como exemplos. Além disso, existem empresas privadas que fazem segurança mas estas também têm que obedecer ao Ministério do Interior.

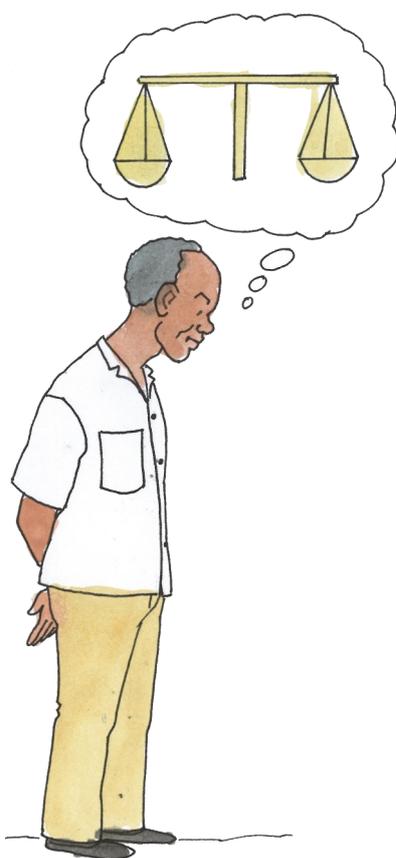
Porque é que existem tantas forças de segurança?

É uma decisão política. Cada uma destas polícias tem um mandato específico, por exemplo, a polícia judiciária investiga os crimes mais graves e não faz vigilância pública nem orienta o trânsito; a polícia de ordem pública faz a segurança dos espaços públicos e também investiga os crimes menos graves.

Se o cidadão for testemunha ou vítima de má conduta das forças de segurança o que deve fazer?

Antes de mais deve tomar nota dos detalhes do agressor. Deve apresentar queixa um procurador ou polícia. Caso tenha medo pode ainda reportar a organizações da sociedade civil locais e a organizações internacionais. Os membros das forças de segurança têm a missão de proteger os direitos humanos dos outros cidadãos, por isso uma violação cometida por um membro é especialmente grave.

O artigo 24º da Constituição da Guiné Bissau diz que todos os cidadãos são iguais perante a lei.

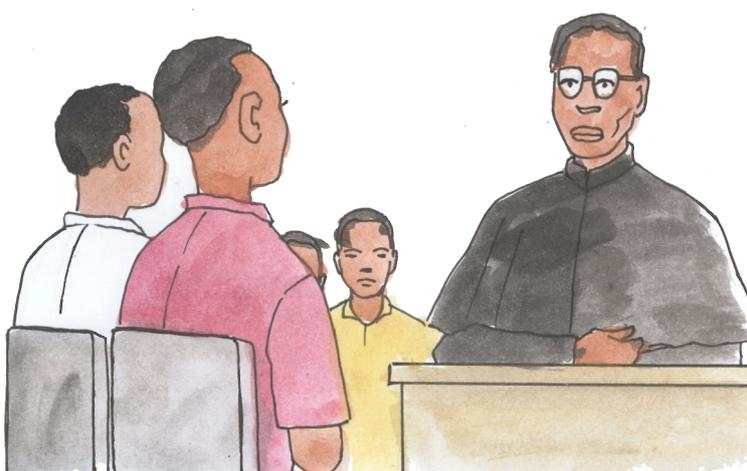


E o **artigo 32º** diz que todos têm acesso à justiça independentemente do dinheiro que têm.

Diz a constituição que os tribunais são órgãos de soberania com competência para administrar a justiça em nome do povo. O sistema judicial é totalmente independente do sistema político. Todos os actores que trabalham na justiça, desde juízes a procuradores, passando pelos oficiais de justiça e/ou administrativos, estão obrigados a guardar segredo sobre os processos até ao julgamento. Nem sempre é possível aos cidadãos recorrerem ao sistema formal de justiça que inclui: polícia, ministério público (procuradores), e tribunais.

As principais leis que regem o sistema judicial são:

- ⇒ **Código Civil** - um conjunto de normas que determinam os direitos e deveres das pessoas, dos bens e das suas relações no âmbito privado, com base na Constituição Nacional;
- ⇒ **Código de Processo Civil** - é a lei que diz como é que o sistema judicial lida, como são os procedimentos, nos casos de âmbito civil como por exemplo: casos de heranças, divórcios, disputa de propriedade, etc
- ⇒ **Código Penal**- é o conjunto de normas que regula o comportamento dos cidadãos, diz o que é crime e quais os castigos para esses respectivos crimes, como por exemplo: roubo, violação sexual, homicídio (matar alguém), tortura, etc
- ⇒ **Código de Processo Penal** – explica o processo como os crimes devem ser investigados, provados, apresentados a tribunal e julgados.



Qual a diferença entre a justiça formal e a justiça tradicional?

Uma diferença fundamental é que a justiça formal é uma construção da modernidade, de estados democráticos organizados, baseada no princípio do estado de direito e com leis escritas, enquanto que a justiça tradicional baseia-se fundamentalmente nos costumes e na tradição de uma determinada sociedade.

Existem outras pessoas que podem mediar conflitos?

Sim, os próprios juízes, régulos e outros mediadores comunitários.

ARTIGO 21º:

- ⇒ As forças de segurança têm por função defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos e são apartidárias, não podendo os seus elementos, no activo, exercer qualquer actividade política.
- ⇒ As medidas de polícia são só as previstas na lei, não devendo ser utilizadas para além do estritamente necessário.
- ⇒ A prevenção dos crimes, incluindo a dos crimes contra a segurança do Estado, só se pode fazer com observância das regras previstas na lei e com respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

ARTIGO 33º: O Estado e as demais entidades públicas são civicamente responsáveis, de forma solidária com os titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, por acções ou omissões praticadas no exercício das suas funções, e por causa desse exercício, de que resulte violação dos direitos, liberdades e garantias, ou prejuízo para outrem.



Qual a função dos centros de acesso à justiça?

Os centros de acesso à justiça procuram facilitar o acesso dos cidadãos ao sistema de justiça. Os técnicos que aí trabalham podem aconselhar os cidadãos sobre a lei, sobre como funciona o sistema judicial, sobre como encontrar um advogado, etc.

Quando uma pessoa é vítima de um crime, o que é que deve fazer?

Deve chamar a polícia e ou dirigir-se a uma esquadra para apresentar queixa. Pode também apresentar queixa à polícia judiciária ou a um procurador.

E se uma pessoa comete um crime, o que é que acontece?

Se a pessoa tiver sido apanhada a cometer o crime – por exemplo, apanhada a roubar gado pela polícia - (em flagrante delito) e for presa, será depois apresentada a um juiz que decidirá qual o castigo.

E se a pessoa for apenas suspeita de um crime e a polícia a prender?

Qualquer pessoa pode ser detida se for suspeita de ter cometido um crime.

A polícia pode prender para impedir que a pessoa fuja à justiça ou para entrevistar a pessoa. Esta detenção tem um máximo de 48 horas.

A partir desses dois dias a pessoa só poderá ficar presa se um juiz decidir aplicar a medida de prisão preventiva.



Como é que o cidadão sabe o que é crime?

Todos os actos, acções que são considerados crime, puníveis por lei, estão listados numa lei muito importante chamada “Código Penal da Guiné-Bissau” e outras legislação relacionada. Entre estes actos considerados crime encontram-se actos que já tradicionalmente as comunidades consideram mal: matar, roubar, violar sexualmente uma mulher, bater na mulher e nos filhos, enganar uma pessoa nos negócios, favorecer um amigo ou familiar quando se é funcionário público.

Obrigar alguém a casar é crime?

Não existe uma lei específica na Guiné-Bissau que diga que obrigar uma filha menor a casar é crime. No entanto, forçar uma adolescente a casar e a ter relações sexuais com um homem mais velho pode ser um crime de agressão.

E o que é que acontece quando os crimes não são investigados e os responsáveis não são punidos?

A isso chama-se impunidade. Para acabar com a impunidade é preciso um sistema judicial forte. Quando os países não são capazes de fortalecer o sistema e combater a impunidade podem pedir ajuda à comunidade internacional.

Mas mesmo quando já passou muito tempo?

Segundo o direito internacional existem crimes que não têm limite de tempo para ser julgados, não prescrevem. É o caso dos crimes contra a humanidade (crimes contra a população civil no contexto de violência generalizada contra um grupo por razões étnicas, religiosas ou políticas), crimes de guerra, genocídio e outros crimes graves. Frequentemente, para lidar com crimes do passado, os países optam pela justiça de transição.

O que é justiça de transição?

A justiça de transição ou transicional refere-se ao conjunto de medidas judiciais e não judiciais que têm sido implementadas por diferentes países para corrigir os legados de violações massivas de direitos humanos. Essas medidas incluem julgamentos, comissões de verdade e/ou reconciliação, programas de reparação e vários tipos de reformas institucionais.

O que é uma amnistia? Que crimes podem ser amnistiados?

Uma decisão legal de um governo pelo qual todas as pessoas ou certos grupos de pessoas que cometeram uma ofensa criminal - geralmente de natureza política - que ameaça a soberania de um governo é-lhes concedida imunidade de acusação. Trata-se de uma medida de justiça de transição.

Conceder uma amnistia é uma opção política tomada pelo governo. A maioria dos crimes pode ser amnistiada; No entanto, os crimes incluídos no Estatuto do Tribunal Penal Internacional (TPI) não podem ser amnistiados em nenhuma circunstância: crimes de guerra, crimes contra a humanidade e genocídio.

E o que é a reconciliação nacional de que tanto se fala?

O processo de reconciliação nacional de que se tem falado na Guiné-Bissau desde o tempo do Presidente Malam Baicai Sanhá é precisamente lidar com os crimes do passado e perdoar. É a chamada justiça de transição. Neste momento existe uma comissão que está a recolher as opiniões dos guineenses e que irá organizar uma Conferência Nacional sobre reconciliação, onde os guineenses (representados por delegados de todo o país) irão escolher o modelo de reconciliação mais apropriado para a Guiné-Bissau, isto é vão escolher que instrumentos de justiça de transição implementar no país.



A corrupção é um meio ilegal de se conseguir algo.

Na Guiné-Bissau a corrupção é considerada um crime, punível com pena de prisão até 3 anos.

Corrupção é o efeito ou **ato de corromper** alguém ou algo, com a finalidade de **obter vantagens** em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.

O termo "corrupção" vem da palavra do latim *corruptus*, que significa o "ato de quebrar aos pedaços", ou seja, decompor e deteriorar algo.

A ação de corromper pode ser entendida também como o resultado de **subornar**, dando dinheiro ou presentes para alguém em troca de benefícios especiais de interesse próprio.

A corrupção é um meio ilegal de se conseguir algo. A corrupção na política pode estar presente em todos os poderes do governo, como o Legislativo, Judiciário e Executivo. A corrupção não existe apenas na política, mas também nas relações sociais humanas, como o trabalho, pode envolver o sector privado e comunidade internacional por exemplo, e inclui actos como tráfico de influências, e branqueamento de capitais.

Para haver um acto de corrupção, são precisos no mínimo dois atores: o corruptor e o corrompido, além do sujeito conivente e o sujeito irresponsável, em alguns casos.



- ⇒ **Corruptor**: aquele que propõe uma ação ilegal para benefício próprio, de amigos ou familiares, sabendo que está infringindo a lei;
- ⇒ **Corrompido**: aquele que aceita a execução da ação ilegal em troca de dinheiro, presentes ou outros serviços que lhe beneficiem. Este indivíduo também sabe que está infringindo a lei;
- ⇒ **Cúmplice ou instigador, (segundo o Código Penal)**: é o indivíduo que sabe do ato de corrupção, mas não faz nada para evitá-lo, favorecendo o corruptor e o corrompido sem ganhar nada em troca. O sujeito conivente também pode ser atuado e acusado no crime de corrupção;
- ⇒ **Irresponsável**: é alguém que normalmente está subordinado ao corrompido ou corruptor e executa ações ilegais por ordens de seus superiores, sem ao menos saber que esses atos são ilegais. O sujeito irresponsável age mais por amizade do que por profissionalismo;

A corrupção ainda pode significar o desvirtuamento e a devassidão de hábitos e costumes, tornando-os imorais ou anti-éticos, por exemplo.

Quais as consequências da corrupção?

Uma das consequências da corrupção é o mau funcionamento do estado e a deterioração dos serviços públicos. Por exemplo se alguém suborna um médico para passar à frente no hospital, pode estar a contribuir para a morte de outra pessoa cujo estado de saúde era mais grave mas foi deixado para trás pelo médico por causa de dinheiro. Outra consequência é o empobrecimento do estado. Quando alguém paga a um amigo do departamento de impostos para evitar pagar todas as taxas ou impostos ao estado, está a roubar recursos ao estado. Esses recursos poderiam ser usados para melhorar, por exemplo, a qualidade do ensino.





Na Guiné-Bissau existem leis e instituições para combater a corrupção?

Apesar de haver preocupação sobre a corrupção, o que levou o país a ratificar a Convenção da ONU sobre a corrupção falta ainda muita coisa para regular. Existe uma inspeção superior para o combate à corrupção, no Parlamento, mas a sua natureza jurídica não está devidamente definida nem tem meios alocados. Existe também um gabinete especializado para a luta contra a corrupção e delitos económicos na Procuradoria-Geral da república que pode liderar a investigação – com a polícia judiciária – e remeter os processos para os tribunais.



Como vimos antes o estado é composto por todos os cidadãos, é público. E por isso a política não é mais do que o exercício de gestão e decisão sobre a coisa pública. Neste sentido a política não é apenas uma actividade, uma profissão de umas quantas pessoas, é uma actividade e uma responsabilidade de todos os cidadãos.

Entre os direitos políticos dos cidadãos incluem-se: o direito a votar para eleger os seus representantes políticos (no parlamento, na presidência e nas futuras autarquias locais) e o direito a candidatar-se a cargos políticos, o direito a ser membro de partidos políticos, o direito a manifestar-se e a expressar a sua opinião sobre a governação.

O cidadão também tem deveres políticos?

Para que a democracia seja saudável, o cidadão deve estar informado e deve participar na vida política.

Como podem participar os cidadãos?

Para além de votar nas eleições, o cidadão/ã pode participar sendo membro de um partido político, pode participar expressando a sua opinião, pode assistir às discussões no parlamento e tentar falar com o deputado que o representa.



O que são os partidos políticos e qual sua função?

Um partido político é uma entidade de interesse público com a finalidade de promover a participação dos cidadãos na vida democrática e contribuir para a integração da representação nacional; Os indivíduos que formam um partido partilham de interesses, visões da realidade, princípios, valores, projetos e objetivos comuns. Os partidos procuram alcançar o controle do governo para alcançar realizar essa visão. Os partidos apresentam candidatos para ocupar os diferentes cargos políticos e para isso, mobilizam o apoio eleitoral. Também contribuem para a apresentar legislação e agregar novos interesses e preferências dos cidadãos.

Como é que o cidadão escolhe um partido?

Os partidos têm o dever de apresentar as suas ideias (ou ideologia) para o país através de um manifesto. Antes das eleições também devem apresentar o seu programa de governo. É com base nessas ideias que o cidadão pode escolher o partido em quem votar. Por exemplo se eu considero importante ter serviços públicos de qualidade para todos os cidadão, vou escolher um partido que dê importância a isso que prometa melhorar os serviços de saúde para todos, mesmo que isso signifique ter de pagar mais impostos.

Um cidadão deve aceitar dinheiro em troca do seu voto ou apoio político?

Não. Vender o seu voto ou consciência política está errado. O exercício da política exige que os cidadãos votem e participem de forma informada e consciente, a pensar no bem comum, no país que querem deixar para os seus filhos e não no seu interesse próprio imediato. Aceitar dinheiro em troca de apoio político e entrar num partido político só para benefício próprio acaba por destruir a democracia.



Em 2015, a Guiné-Bissau e os outros 192 estados membros das Nações Unidas aprovaram a nova agenda global de desenvolvimento sustentável através da qual os estados se comprometem a alcançar até 2030 os novos **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. A nova agenda de ação até 2030 baseia-se nos progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, entre 2000 e 2015 e é fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo para criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas. É uma agenda universal isto é, todos os países do mundo devem cumpri-la.

**Objetivo 1: Erradicação da pobreza**

Até 2030, erradicar a pobreza extrema em todos os lugares, atualmente medida como pessoas que vivem com menos de 1,25 dólares por dia.

**Objetivo 2: Erradicação da fome**

Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os mais pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano.

**Objetivo 3: Saúde de qualidade**

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos-vivos.

**Objetivo 4: Educação de qualidade**

Garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

**Objetivo 5: Igualdade de gênero**

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda parte.

**Objetivo 6: Água potável e saneamento**

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.

**Objetivo 7: Segurança energética**

Até 2030, assegurar o acesso universal, de confiança, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.



8 TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÓMICO



Objetivo 8: Emprego digno e crescimento económico

Sustentar o crescimento económico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURA



Objetivo 9: Indústria, inovação e infraestruturas

Desenvolver infraestruturas de qualidade, de confiança, sustentáveis e resilientes, incluindo infraestruturas regionais e transfronteiriças.

10 REDUÇÃO DE
DESIGUALDADES



Objetivo 10: Redução das desigualdades

Até 2030, progressivamente alcançar, e manter de forma sustentável, o crescimento do rendimento dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional.

11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



Objetivo 11: Cidades e comunidades sustentáveis

Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata.

12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



Objetivo 12: Consumo responsável

Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países a tomar medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

**Objetivo 13: Combate às alterações climáticas**

Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países. Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais.

**Objetivo 14: Proteção dos recursos marinhos**

Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marítima de todos os tipos, especialmente a que advém de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

**Objetivo 15: Proteção dos ecossistemas terrestres**

Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas.

**Objetivo 16: Paz e justiça**

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade com ela relacionadas, em todos os lugares. Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças.

**Objetivo 17: Parcerias para os objetivos**

Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive através do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para cobrança de impostos e outras fontes de receita.



MOVIMENTO
Nacional da Sociedade Civil para Paz,
Democracia e Desenvolvimento

As informações deste guia resultam do trabalho conjunto das organizações responsáveis, não refletem necessariamente a opinião das Nações Unidas.

Apoio:



NAÇÕES UNIDAS
Guiné-Bissau

UNIOGBIS

Gabinete Integrado das Nações
Unidas para a Consolidação da
Paz na Guiné-Bissau

2017